



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 1702/2018
16/08/2018 - 14:13
IND 1089/2018

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente, **para que viabilize a instalação de um Radar ou lombada eletrônica de velocidade máxima em 40 km/h na Avenida Eng. Fábio Roberto Barnabé, Jd. Tancredo Neves, próximo as Ruas Edemilton Marconi e Esterlino Minioli.**

JUSTIFICATIVA

Devido à lépida rotina da sociedade, o civil precisa cumprir com seus horários e deveres, entretanto, acidentes inesperados são recorrentes de altas velocidades no trânsito por este fato. Segundo o Art. 218. da lei nº 11.334, de 25 de julho de 2006, deve haver penalidades caso “transitar em velocidade superior à máxima permitida para o local, medida por instrumento ou equipamento hábil, em rodovias, vias de trânsito rápido, vias arteriais e demais vias.”

O elevado próximo ao Jardim Colonial e Jardim Hubert possibilita um retorno mais prático, dando oportunidade de parar apenas em um semáforo, todavia, o motorista que já está na Avenida Engenheiro não disponibiliza espaço ou ainda ultrapassa a velocidade permitida, tornando a entrada de quem vem do elevado, insegura e propícia para uma arriscada colisão de veículos.

Em razão de tal insegurança enfrentada, a aplicação de radar ou lombada eletrônica com velocidade máxima de 40 km/h em uma via com velocidade máxima de 60 km/h é imprescindível. (Indicação da Vereadora Jovem, **Arieli Oliveira de Jesus**, no Parlamento Jovem da Escola Estadual Professora Suely Maria Cação Ambiel Batista).

Certa da compreensão de Vossa Excelência, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli 16 de agosto de 2018.

Silene Carvalini
Vereadora

Gabinete da Vereadora Silene Silvana Carvalini

E-mail: silenecarvalini@indaiatuba.sp.leg.br – Fone 19 3885-7716 – www.silenecarvalini.com.br